



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LEI Nº 312/2023

REVISÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA

2024/2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

Lei nº 312/2023

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2022 – 2025, DO MUNICÍPIO DE
SANTA CECÍLIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado e Lei Orgânica Local, § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 273/2021 de 16 de novembro de 2021, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º Esta lei revisa programas, ações e prioridades do governo municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, para o exercício de 2024, previstas no Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 273/2021 de 16 de novembro de 2021, de acordo com as orientações e os eixos estratégicos ali estabelecidos.

Art. 3º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual consideram-se:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, podendo ser classificado em três tipos:

- a) Programas Finalísticos: aqueles cujas ações resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programas de Gestão: aqueles cujas ações são de natureza tipicamente administrativa;
- c) Programas de Encargos: aqueles cujas ações não geram contraprestação de serviço;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

II - Ação: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender os objetivos de um programa, podendo ser classificados em:

a) Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa; um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; e,

IV - Operação: o conjunto de intervenções que viabilizam as ações.

Art. 4º O Anexo Único desta lei contém os valores, os eixos e as diretrizes setoriais do Governo, definidos no Plano Plurianual – 2022/2025, o detalhamento da programação agregada por programas, os valores relativos às receitas e às despesas, por programas e por órgão, para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2024, utilizará como referência o documento a que se refere o caput deste artigo.

Art. 5º Os valores referentes às receitas estimadas na presente lei resultam da Lei Municipal nº 273/2021 de 16 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022/2025, utilizando como referência a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a agosto de 2023, os índices de inflação e de crescimento da economia estimados pelo Banco Central do Brasil, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênios, operações de crédito e similares.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo da Revisão do Plano Plurianual para 2024 aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual, para o mesmo exercício financeiro.

Art. 7º As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

Art. 8º Após aprovação, todo o conteúdo desta revisão será disponibilizado na internet, no sítio do Portal da Transparência da Prefeitura de Santa Cecília.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília (PB), 19 de dezembro de 2023.


JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2024	
		PPA	Orçamento
Criação			
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		137.621,00
1.1.1.0.0.0.0.00	Impostos		136.540,00
1.1.1.2.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		25.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		25.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		20.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		78.560,00
1.1.1.3.03.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		78.560,00
1.1.1.3.03.4.1.0.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		78.560,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		32.980,00
1.1.1.4.51.0.0.0.00	Impostos sobre Serviços		32.980,00
1.1.1.4.51.1.1.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional-SNA		32.980,00
1.1.2.0.0.0.0.0.00	Taxas		1.081,00
1.1.2.1.0.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.081,00
1.1.2.1.01.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.081,00
1.1.2.1.01.0.1.0.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		1.081,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		108.493,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		108.493,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		108.493,00
1.3.2.1.01.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		108.493,00
1.3.2.1.01.0.1.0.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - PNATE		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.09	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.110	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - CONVÊNIO GOV. FED ERAL		2.096,00
1.3.2.1.01.0.1.0.111	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.112	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - PDDE		100,00
1.3.2.1.01.0.1.0.113	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - CONVÊNIO ESTADO		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.114	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados - EDUCAÇÃO ESTADO		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.115	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - MDE		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.119	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. vinc. Estado		100,00
1.3.2.1.01.0.1.0.122	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		13.980,00
1.3.2.1.01.0.1.0.124	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE		217,00
1.3.2.1.01.0.1.0.126	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados – FUNDEB		52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.128	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados		1.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		11.965.454,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.417.267,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		937.260,00
1.7.1.1.51.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		937.260,00
1.7.1.1.51.2.1.0.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota de julho		624.840,00
1.7.1.1.51.2.1.0.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Setembro (0,50%)		312.420,00
1.7.1.2.0.0.0.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.188,00
1.7.1.2.51.0.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		8.188,00
1.7.1.2.51.0.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM – Principal		8.188,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		242.600,00
1.7.1.3.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		242.100,00
1.7.1.3.50.1.1.0.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.04	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023		3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.22	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.24	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		119.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.25	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para a Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS		24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.31	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha		100,00
1.7.1.3.50.1.1.1.33	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		2.000,00
1.7.1.3.50.5.1.0.00	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		90.000,00

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2024	
		PPA	Orçamento
Criação			
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		500,00
1.7.1.3.51.5.1.00	Gestão do SUS - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS		500,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.024.179,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.004.394,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		1.004.394,00
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		19.785,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		19.785,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		133.959,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		133.959,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		79.959,00
1.7.1.6.50.0.1.07	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09	Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS		1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)		1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		71.081,00
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União		1.081,00
1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal		1.081,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		70.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências de Recursos ao Setor de Cultural - LC 195/2022 Art 5º - Audiovisual		50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.885.744,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.819.806,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		2.700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02	Cota-Parte do ICMS – Principal		2.700.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		118.185,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal		118.185,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.621,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal		1.621,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		12.707,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		12.707,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferência da Farmácia Básica - Estado		12.707,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		53.231,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF		53.231,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Transferências do FEAS		53.231,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.662.443,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.662.443,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.662.443,00
1.7.5.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		6.662.443,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		4.324,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.324,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		4.324,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		4.324,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições		4.324,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		139.359,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		139.359,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		139.359,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		65.821,00

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Modificações da Receita do PPA

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2024	
		PPA	Orçamento
Criação			
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco d e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		65.821,00
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Bási ca – Principal		32.496,00
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Sa úde - Outros Programas - Principal		33.325,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		23.538,00
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		23.538,00
2.4.1.2.50.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal		13.538,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		10.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		50.000,00
2.4.1.9.99.0.3.00	Outras Transferências da União – Principal		50.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		217,00
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		217,00
9.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		217,00
9.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União		217,00
9.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 – Principal		217,00
Parcial do Tipo de Modificação:			12.355.034,00